

X. 1386

Nº 257-208



Fls. 1

1936

# JUIZO FEDERAL NA SECÇÃO DO PARANÁ

ESCRIVÃO

ACCIDENTE NO TRABALHO

UNIÃO FEDERAL

ARI FERREIRA DO VALE



Rate.

Rardo.

## AUTUAÇÃO

Na(s) vinte e dois dias do mez de Agosto do anno de mil novecentos e trinta e seis nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em meu cartorio autuo a petição e documentos que diante se veem;

do que, para constar, faço esta autuação. Eu

2  
M

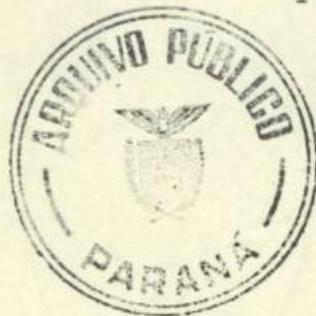
Exmo. Snr. Dr. Juiz Federal.

*A. as conclusões*

*Cuitiba 24/8/1936*

O Procurador da República interino, abaixo assinado, vem requerer a V. Excia. a homologação do acôrdo para a indenização devida a Ari Ferrêira do Vale, operário do Almojarifado da Rede de Viação Paraná-S. Catarina, que sofreu incapacidade parcial e permanente por acidente no trabalho, visto ter sido assinado em cartório o termo dêsse acôrdo, a-fim de que produza os efeitos previstos em lei.

P. deferimento, depois de atuada esta.



*Cuitiba, 22 de Agosto de 1936*

*M. Lacerda Pinto*

*Proc. da Rep. Tut.*

TERMO DE ACCÔRDO PARA LIQUIDAÇÃO DE INDEMNISAÇÃO DEVIDA EM  
CONSEQUENCIA DE ACCIDENTE DO TRABALHO

3  
15

Entre as partes, de um lado a Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina, como empregadora, e de outra o operario do Almoxiarado da linha Itararé-Uruguay, Ary Ferreira do Valle, como empregado, foi accôrdado, nos termos do Decreto 24.637, de 10 de julho de 1934, o pagamento da indemnisação devida em consequencia do accidente soffrido pelo referido operario, no dia primeiro de dezembro de mil novecentos e trinta e cinco, conforme comunicação feita no devido tempo á Policia, e do qual resultou uma incapacidade parcial e permanente avaliada em 18,75%, pelo que tem a receber a importancia correspondente a 900 vezes 18,75% de 5\$500, isto é, 928\$100 (novecentos e vinte e oito mil e cem réis), menos a importancia de 102\$700, que já lhe foi paga, a titulo de 2/3 de diarias, durante o tempo em que esteve accidentado, restando ainda 825\$400, tudo calculado de conformidade com o art. 9º, combinado com o 10º, da Lei de Accidentes do Trabalho.

O presente termo de accordo vae lavrado em treis vias, devidamente assignadas.



Curitiba, 17 de agosto de 1936  
Simão de Azevedo  
Ary Ferreira do Valle

h  
M

5/2482

, 5 de agosto de 1936.

Illm<sup>o</sup>. Sr. Chefe Geral da Contabilidade,

EDIFICIO

ACCIDENTE DO TRABALHO: OPERARIO DO ALMOX. ARY FERREIRA DO VALLE  
::: EM 1<sup>a</sup>-12-1935. :::

---

O Sr. Ary Ferreira do Valle, operario do Almojarifado da linha Itararé-Uruguay, soffreu, no dia 1-12-35, um accidente no trabalho, tendo ficado, em consequencia do mesmo, com uma redução parcial e permanente em sua capacidade profissional, calculada em 18,75%, motivo pelo qual tem direito a uma indemnisação relativa a 900 vezes 18,75% de 5\$500, isto é, a importancia de rs. 928\$100, quantia essa que soffre um desconto de 102\$700, de 2/3, pagos durante o accidente e restando-lhe ainda 825\$400.

Solicito vossas ordens, afim de que esse pagamento seja effectuado, na forma do costume.

Saudações

(e) Encargado Geral

Superintendente

C/CAM  
JBN.



Rede de Viação  
Paraná-Santa Catharina

End. Electr.: REDEVIA  
- Caixa Postal P -

5

X 105

Em sua resposta queira referir-se ao  
File n.º 4/2195.-

Curitiba, 27, julho, 1936.†

Ilmo. Snr.  
Chefe do Departamento Legal.  
- ADVG -

Edifício.

ACIDENTE DO TRABALHO EM 1/12/35 - Operario Ari Ferreira do Vale.-

Para os devidos efeitos, informamo-vos que o operario Ari Ferreira do Vale, acidentado no dia 1º de dezembro do ano p. findo, contava, na epoca do acidente, 25 anos de idade e percebeu diarias na importancia bruta de 102\$700.

Saudações,

*H. A. A. A.*  
Chefe Geral do Almojarifado.

er/..



SERVIÇO DE ACIDENTES

DA

Rede de Viação Paraná-Sta. Catarina

AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1834

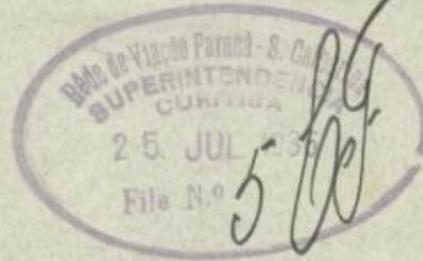
FONE 1533

CURITIBA

6  
C/1045.

Curitiba, 24 de julho de 1936.

Illmo. Snr. Superintendente da Rede.  
Capital.



Acidente do trabalho em 1º-12-935. Operario Arí Ferreira do Vale.

Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o operario Arí Ferreira do Vale, acidentado no dia 1º de dezembro do ano p. passado, está curado, tendo porém, uma redução permanente e parcial da sua capacidade de trabalho, capitulada com o numero de lesão 97 (noventa e sete) e indice da mesma nº 8 (oito).



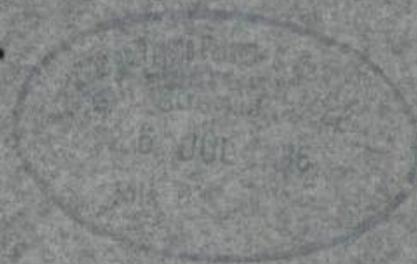
Saudações

*[Handwritten Signature]*  
CHEFE DO SERVIÇO MEDICO.

C/CAM/IG/

7  
PL  
C/1045.

Curitiba, 24 de julho de 1936.



Illmo. Snr. Superintendente da Rede.  
Capital.

Acidente de trabalho em 19-12-935. Operario Ari Ferreira do Vale.

Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o operario Ari Ferreira do Vale, acidentado no dia 19 de dezembro do ano p. passado, está curado, tendo porés, uma redução permanente e parcial da sua capacidade de trabalho, capitulada com o numero de lesão 97 (noventa e sete) e indice da mesma nº 8 (oito).

Saudações

*Dr. Amal Fery*  
CHEFE DO SERVIÇO MEDICO.



C/CAM/IG/

C/1045.

Curitiba, 24 de julho de 1936.

Illmo. Snr. Superintendente da Rede.  
Capital.



Acidente do trabalho em 1º-12-935. Operario Arí Ferreira do Vale.

Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, que o operario Arí Ferreira do Vale, acidentado no dia 1º de dezembro do ano p. passado, está curado, tendo porem, uma redução permanente e parcial da sua capacidade de trabalho, capitulada com o numero de lesão 97 (noventa e sete) e indice da mesma nº 8 (oito).

Saudações

*R. S. A. M. S. J.*  
CHEFE DO SERVIÇO MEDICO.

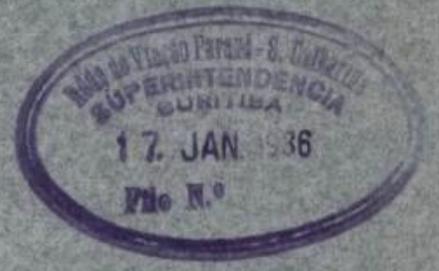
C/CAN/IG/

5

A/634.

8  
M

Curitiba, 17 de janeiro de 1936.



Illmo. Snr. Chefe G. do Almojarifado.  
N/Capital.

Acidente do Trabalho-Operario Ari Ferreira do Vale. 1º-12-935.

Communico-vos para os devidos fins, que o operario Ari Ferreira do Vale, acidentado no dia 1º de dezembro do ano p. passado e com alta Curado em 2 do corrente, em virtude do referido acidente, deve, durante trinta dias ser aproveitado em - serviço que não exija grande esforço fisico, devendo após esse tempo comparecer á esta Capital, para novo exame.

Saudações.



*Dr. P. e Amador*  
Chefe do Serviço Medico.

CO/IG/

5



9  
M

3, dezembro, 1935.

Ilmo. Sr.  
Delegado de Policia.

JAGUARIAHYVA.

ACIDENTE DO TRABALHO EM 3-12-35 - Operario comb. D-Ary Ferreira Vale.

Nos termos do artigo 44 do Decreto 24.637, de 10 de julho de 1934, a Réde de Viação Paraná-Santa Catharina, como empregador, comunica que seu empregado Sr. Ary Ferreira Vale, percebendo os vencimentos diarios de 5.500-(cinco mil e quinhentos reis) calculados na forma do artigo 9 do citado Decreto 24.637, soffreu um acidente do trabalho, por occasião do empilhamento da lenha, recebendo um páo no punho do braço esquerdo, as 17,30 de hoje, dia 3 de dezembro de 1935, no quadro da estação dessa localidade, recebendo soccorros medicos.



Saudações.

*[Handwritten signature]*

Chefe Geral do Almojarifado.

Cop. á IG - CTB - CD.

J.P.

REDE DE VIAÇÃO  
PARANÁ-SANTA CATARINA

T 7

10  
M 49  
N.

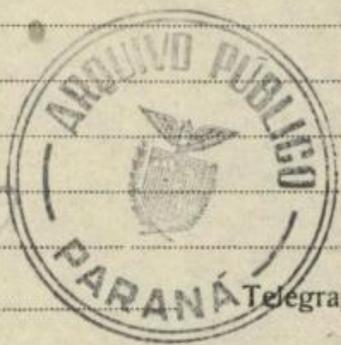
Aviso recebido

Copia

Linha .....  
Hora do recebimento: Na procedencia 730 No destino 18h 20 N.º de palavras 40  
Data 2 em 12 de 1912

Prefixo do communicante-Procedencia CRS Prefixo do communicado-Direcção 79 cam CO CRS

Operario Am. Ferreira Velho  
a 1730 no quadro 79 quando  
empilhava lenha. Caíu de uma  
pilha 1 pau lenha de frente  
no punho do braço esquerdo  
causando ferimentos contusos



Telegraphista transmissor Alf Telegraphista recebedor Am

REDE DE VIAGOS  
PARA SANTA CATARINA

Aviso recebido

22

*[Faint, mostly illegible handwritten text and signatures, possibly including names like 'M. J. ...' and 'M. ...']*

CONCLUSÃO

Aos 11 dias do mez de Set' de 1936  
faço estas autos conclusos ao M. J. Federal  
do que faço este termo. — Eu, P. Ant. P. Ori. Ant.  
escrva, suber

Centados e devidamente  
preparados, depois de averbe de  
o Sr. Procurador Seccional,  
nestes autos.

Cemitiba 4/9/1936  
Joaquim F. Silva



DATA  
Aos 11 dias do mez de Set' de 1936  
me foram entregues estes autos; do que para constar f. do  
termo. — Eu, P. Ant. P. Ori. Ant.  
escrva, eschu

Custódico foi intimado o  
representante da Rede Saccos Paraná.  
Santa Catharina e o Sr. Sr. Procu-  
dor interno, por 1500 o conteúdo  
do despacho que manda preparar  
estes autos; deu fe.

Em, 11 de Setembro de 1936



o provedor  
Ant. Alencar

# Conta das Custas

12  
13

## Dr. Juiz Federal

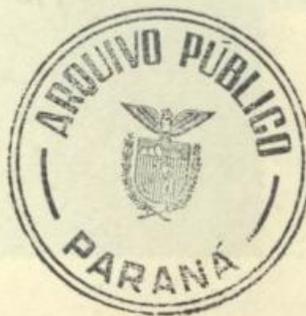
|                               |    |         |
|-------------------------------|----|---------|
| assig. mandado                | \$ |         |
| assig. precatoria             | \$ |         |
| juizamento <i>flomulofact</i> | \$ | 2 \$ 00 |

## Dr. Procurador da Republica

|                 |    |         |
|-----------------|----|---------|
| Petição inicial | \$ |         |
| cota de fls.    | \$ | 6 \$ 90 |

## Escrivão

|                   |    |         |
|-------------------|----|---------|
| autuação          | \$ |         |
| certidão          | \$ |         |
| mandado e rasa    | \$ |         |
| precatoria e rasa | \$ |         |
| citações          | \$ |         |
| guias             | \$ |         |
| termos pequenos   | \$ |         |
| registro          | \$ |         |
| conta             | \$ | 6 \$ 90 |



## Official de Justiça

intimação de fls. \$

Sellos de actos e termos

Rs. 12 \$ 80  
28 \$ 60

Em 5 de set de 1936

O Escrivão:

*R. O. Chacab*

Emolumentos de M. Jutz

2.500



16 a @ 16 e temo; 2.800



13  
13

VISTA

Aos 22 dias do mez de Set de 1936

faço estes autos com vista ao Dr. Pio Amador Antunes

do que faço este termo. — Eu, P. Ant. M. Antunes

eres m

Nada tenho a objectar

Curitiba, 22/9/36

Lacerdabinty

Proc. 2089. 7m



DATA

Aos 22 dias do mez de Set de 1936

me foram entregues estes autos; do que, para constar faço este

termo. — Eu, P. Ant. M. Antunes

eres m

CONCLUSÃO

Aos 2 dias do mez de Set de 1936

faço estas autos conclusos ao M. Juiz Federal

do que faço este termo. — Eu, P. Ant. P. Ant.

2 Ant. P. Ant.

Homologar por sentença o termo de  
ocorrido de fls 3.

Pague-se ao acidentado My Ferreira  
do Vale, a importância correspondente  
ao acidente, deduzidas as diárias  
por ele já recebidas.

Arguam-se. Registre-se

Cartão 23 de Setembro de 1936

Procurador F. Lourenço de S. J.



DATA

Aos 23 dias do mez de Setembro de 1936

foram entregues estes autos; do que, para constar faço este

termo. — Eu, P. Ant. P. Ant.

2 Ant. P. Ant.

14  
15

Cópia que do conteúdo da  
sentença que homologa o acordo de  
fls, notório e representando de  
Nede N. de S. Paramei - S<sup>te</sup> Catharina,  
o Sr. p<sup>o</sup>. Governador interino e o  
acidentado Aní Ferraz do Vale;  
da que dou fé.

Em, 23 de Set<sup>o</sup> 1836

Paulo Manoel



CERTIFICO, que a sentença de fls. foi devidamente  
registrada; do que dou fé;

Coritiba, 2<sup>o</sup> de Setembro de 1836

O Escrivão:

Paulo Manoel

Este foi feito em  
presença do Sr. Ferreira do  
Vale, a importância de 825.00  
a que tem direito, tudo de acor-  
do com a sentença de fco, o  
que notifique o Sr. P. Procure-  
dor e o representante da Rede  
Voces; do he deu fe

em 24 de Set de 1936

o bens  
Paul M. O. A. S.



JUNTADA

em 24 dias do mez de Set de 1936; fa-  
zo juntada de verbos e fco; do que faço  
este termo. — Eu, Paul M. O. A. S.

Paul M. O. A. S.

Rs. 825\$400

15  
H

Declaro que recebi da Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina a importancia supra de oitocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reis(825\$400).., proveniente de indemnisação que tenho direito a receber, em vista de ter soffrido um accidente no trabalho, em 1º de dezembro de 1935, e do qual soffri uma reduccão parcial e permanente em minha capacidade profissional.

Declaro mais que a preferida Rêde nada mais me fica a dever pelo accidente supra, dando-lhe por isso plena e geral quitação

*Curitiba*  
*Agosto 1936*  
*Greg. Ferreira de Abreu*

